REQUERIMENTO Nº 83/2022

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, e à Secretária de Saúde, Margarete Borges de Lacerda Dias, que informem a esta Casa se o Município já realizará o pagamento das Agentes Comunitárias de Saúde – ACS – e das Agentes de Combate às Endemias – ACE – de acordo com o novo piso da categoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, a partir do corrente mês.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento considerando a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 120/2022, que acrescentou dispositivos ao Art. 198 da Constituição da República, fixando um novo piso salarial para as ACS e para as ACE, no valor correspondente a dois salários-mínimos, e ainda, estabelecendo outras regras a respeito.

Entendo que estas profissionais merecem uma remuneração ainda maior em virtude do relevante serviço que prestam à comunidade. As agentes fazem um importante trabalho preventivo e estão no dia a dia dos cidadãos, em contato com as pessoas, criando e mantendo um vínculo em prol da proteção da saúde de todos os assistidos.

Assim sendo, com este Requerimento, espero que a Administração Pública Municipal se prepare e pague, de imediato, uma remuneração justa às agentes, tendo como parâmetro mínimo, o piso nacional supracitado, que é obrigatório.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 09 de maio de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Vereador do AVANTE